

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso de suas atribuições e de conformidade com o § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz saber, que será realizada no dia 26 de fevereiro, às 10h, na Câmara Municipal de Itanhaém a **Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020.**

Itanhaém, 23 de fevereiro de 2021